



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 95 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Publicado em 18/01/2017  
Retirado em 18/01/2017  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2706  
Agência Administrativa

**“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício  
ao Servidor Público Municipal”.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado Auxílio Doença a servidora **Maria Benedita Lourenço Santos**, lotada na Secretaria de Saúde, até o dia 01/03/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 99/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal